

CONTRATADA:TUPI COMUNICAÇÕES LTDA**CNPJ:** 00.184.371/0001-70**OBJETO:** TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E AJUSTE DE PREÇO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 02/01/2025 Á 30/06/2025.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 11.321,64 (ONZE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2025**VIGÊNCIA:** 30/06/2025

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2025

CONVENENTE: Mun. de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ:33.000.670/0001-67

CONVENIADO:Associação Beneditina da Providencia - CNPJ nº 02.765.097/0012-01

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o CONVENENTE e o CONVENIADO, para a manutenção de serviço de atendimento aos idosos em regime de abrigo, dependente ou não, oferecendo serviço nas áreas de Assistência Social integral.

VALOR: Os serviços prestados pela CONVENIADA deverá suportar o valor fixado em um salário mínimo vigente mensal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13/Janeiro/2025.

Mun. de Pontal do Araguaia/MT

ADELCINO FRANCISCO LOPO

CONVENENTE

Associação Beneditina da Providencia

ANGELINA CABRERA BENITEZ

CONVENIADO

CONTRATO Nº 001/2025**CONTRATANTE:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 09.235.065.0001-90**CONTRATADA:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**CNPJ:** 33.000670/0001-67**OBJETO:** CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA ATA DE CONSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DIRETOR E DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO – ECÔNOMICO E AMBIENTAL "PORTAL DO ARAGUAIA" RATIFICADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 450/2007 DE 08 DE AGOSTO DE 2007**CONTRATO DE RATEIO: VALOR ANUAL:** R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)**VIGÊNCIA:** 02/01/2025 a 31/12/2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO****PORTARIA Nº 20/RH/2025****EMENTA:** Nomeia Coordenadora de Tributos estabelecem outras providências.O Senhor **CLAYTON PARREIRA DA SILVA**, Prefeito Interino Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear o Sr^a. **LAIS NOGUEIRA DE REZENDE**, inscrito no CPF nº 044.966.101-67, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE TRIBUTOS, do Município de Ponte Branca – MT**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre – se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, 13 de janeiro de 2025.

CLAYTON PARREIRA DA SILVA

Prefeito Interino Municipal

de Ponte Branca – MT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21/RH/2025**EMENTA:** Nomeia Coordenador de do Centro de Conciliação Municipal estabelecem outras providências.O Senhor **CLAYTON PARREIRA DA SILVA**, Prefeito Interino Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear o Sr^o. **CARLOS EDUARDO PARREIRA MONTEIRO**, inscrito no CPF nº 05373177164, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE CONCILIAÇÃO MUNICIPAL, do Município de Ponte Branca – MT**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre – se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, 13 de janeiro de 2025.

CLAYTON PARREIRA DA SILVA

Prefeito Interino Municipal

de Ponte Branca – MT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22/RH/2025**EMENTA:** Dispõe sobre designação **SEM ONUS** do senhor **CARLOS EDUARDO PARREIRA MONTEIRO**, para a função de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVENIOS E CONTRATOS** de Ponte Branca.O Senhor **CLAYTON PARREIRA DA SILVA**, Prefeito Interino Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.**RESOLVE:**